

Resolução GSA nº 001/2010

Dispõe sobre a Comissão de Ensino do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental

O Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental resolve criar a Comissão de Ensino do Departamento.

Art. 1: A Comissão de Ensino do GSA tem como função assessorar a Chefia na elaboração da distribuição da carga didática e dos horários das disciplinas da graduação sob responsabilidade ou com participação de docentes Departamento.

Art. 2: A Comissão de Ensino do GSA é composta por três docentes do GSA, eleitos pelo Conselho do Departamento.

Art. 3: O mandato dos docentes será de dois anos, sendo permitida a recondução de seus membros.

Resolução aprovada na 74ª Reunião do Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da USP, realizada em 18 de Agosto de 2010.

São Paulo, 18 de agosto de 2010.